



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 39/2026 - PROPPG (11.01.03)

Nº do Protocolo: 23091.008687/2026-72

Mossoró-RN, 20 de julho de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 1.374, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, seção 2, pág. 27; e considerando a Portaria Ufersa/GAB Nº 658/2020, de 4 de novembro de 2020; o art. 18 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Ufersa; a correspondência eletrônica enviada em 16 de março de 2026 para o e-mail proppg@ufersa.edu.br e o Ofício eletrônico Nº 3 / 2026 – PPGEC, que solicitam portaria para designação de Comissão que conduzirá a eleição do representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão que irá conduzir o processo eleitoral para escolha do representante discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação - PPGEC:

Prof. Dr. James Lucas da Costa Lima (Presidente);
Profª. Drª. Milena Wachlevski Machado (Membro titular);
José Alcivan Siqueira de Araújo Junior (Representante discente e membro titular).

Art. 2º A Comissão tem um prazo de 30 dias para apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação o Relatório Final dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem ao dia dezois de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 20/07/2026 12:12)

LIANA HOLANDA NEPOMUCENO NOBRE

PRO-REITOR(A)

PROPPG (11.01.03)

Matrícula: ###689#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 39, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 20/07/2026 e o código de verificação: ec81f0f9f4